



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 037/2024-SMDAEMA, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 068/2024-ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Senhor **FREDE DE FREITAS LIMA**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11178, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente a partir do dia 9 de janeiro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 8 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 037/2024-SMDAEMA, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 068/2024-ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Senhor **MARCOS PAULO DA SILVA**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11176, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente a partir do dia 9 de janeiro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 8 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 297/2024-SMS, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 069/2024-ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, a Senhora **ALTAIR BARBOSA CARDOSO**, assistente administrativa, matrícula nº 11114, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A servidora referida no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Saúde a partir do dia 9 de janeiro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 8 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 109/2024-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 070/2024-ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Senhor **HÉLIO CALMON DAS MERCÊS**, vigilante, matrícula nº 11192, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 9 de janeiro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 8 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal